

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 722, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6019/2024, de 18 de outubro de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 718, de 21 de outubro de 2024, alterando o período aquisitivo de férias de 2022/2023 para o 2023/2024, da servidora **MARILENE PHILIPSEN**, do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil – Designada para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal